



TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 021/2010 ANO I

Belo Horizonte, segunda-feira, 15 de março de 2010

Juiz Jadir Silva  
Presidente

Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos  
Vice-Presidente

Juiz Fernando A. Nogueira Galvão da Rocha  
Corregedor

Maria Cristina de B. Pires  
Diretora-Geral

### PRESIDÊNCIA

#### ATO(S) DO PRESIDENTE

Exonerando:

- Sebastião Gonçalves Pereira do cargo de provimento em comissão de Assistente Judiciário, código do grupo TJM-CAI-04, código do cargo JU-A12, PJ-29, do Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

- Pedro Ferreira de Mello Júnior para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, código do grupo TJM-CAI-03, código do cargo TE-A1, PJ-43, do Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, nos termos do Anexo III da Lei nº 16.646, de 05 de janeiro de 2007.

Nomeando:

- Sebastião Gonçalves Pereira para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, código do grupo TJM-CAI-03, código do cargo TE-A1, PJ-43, do Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, nos termos do Anexo III da Lei nº 16.646, de 05 de janeiro de 2007.

- Pedro Ferreira de Mello Júnior para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente Judiciário, código do grupo TJM-CAI-04, código do cargo JU-A12, PJ-29, do Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, nos termos do Anexo III da Lei nº 16.646, de 05 de janeiro de 2007.

Deferindo:

- a suspensão do gozo 03 (três) dias de férias individuais do juiz Cel PM James Ferreira Santos, no período de 16 a 18/03/2010, referentes ao 1º semestre de 2010.

### GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciária: Roselmiriam R. Santos

#### DISTRIBUIÇÃO E AUTUAÇÃO

Período: 08 a 12 de março de 2010

ÓRGÃO JULGADOR: Pleno

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO N. 192

Origem: Apelação Cível n. 574 – Processo n. 1.118/09 – AC – 3ª AJME

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Embargante: Antônio Francisco Ferreira Vitória

Advogados: Francisco José Vilas Bôas Neto (OAB/MG 107.966) e outros

Embargado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

Data distribuição: 10/3/2010

ÓRGÃO JULGADOR: Câmara Cível

CLASSE: AGRAVO REGIMENTAL Nº 39

Origem: Apelação Cível nº 629 - Processo n. 877/08 – AC – 1ª AJME

Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Agravante: André Marques Arruda  
Advogados: Moisés Elias Pereira (OAB/MG 67.363) e outros  
Agravado: Estado de Minas Gerais  
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)  
Data distribuição: 8/3/2010

CLASSE: AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 182  
Origem: Processo n. 1.730/10 – AC – 2ª AJME  
Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino  
Agravante: Marcos Moisés Santos Queiroz  
Advogado: Domingos Sávio de Mendonça (OAB/MG 111.515)  
Agravado: Estado de Minas Gerais  
Data distribuição: 9/3/2010

CLASSE: AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 183  
Origem: Processo n. 1.728/10 – 2ª AJME  
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro  
Agravante: Adilson Rodrigues Costa  
Advogados: Dr. Francisco José Vilas Bôas Neto (OAB/MG 107.966) e outros  
Agravado: Estado de Minas Gerais  
Data distribuição: 9/3/2010

CLASSE: AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 184  
Origem: Processo nº. 1.726/10 – 2ª AJME  
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos  
Agravante: Alex Correa de Oliveira  
Advogados: Francisco José Vilas Bôas Neto – OAB/MG 107.966 e outros  
Agravado: Estado de Minas Gerais  
Data distribuição: 9/3/2010

CLASSE: AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 185  
Origem: Processo nº. 1.696/10 – 2ª AJME  
Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino  
Agravante: Davidson Dourado dos Santos  
Advogado: Felisberto Egg de Resende – OAB/MG 50.328 e outros  
Agravado: Estado de Minas Gerais  
Data distribuição: 11/3/2010

CLASSE: APELAÇÃO CÍVEL Nº 680  
Origem: Proc. N º 1.334/09 – 2ª AJME – MANDADO DE SEGURANÇA  
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos  
Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro  
Apelante: Estado de Minas Gerais  
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra – OAB/MG 57.887  
Apelado: Rivelino Rocha  
Advogado: Daniela Bertulane Franco – OAB/MG 110.795 e outro  
Data distribuição: 10/3/2010

CLASSE: APELAÇÃO CÍVEL Nº 681  
Origem: Proc. N º 1.374/09 – AC - 3ª AJME  
Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino  
Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos  
Apelante: Claudinier da Silva  
Advogado: Rosilaine Maria de Souza – OAB/MG 109.145 e outros  
Apelado: Estado de Minas Gerais  
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz – OAB/MG 56.746  
Data distribuição: 10/3/2010

CLASSE: APELAÇÃO CÍVEL Nº 682  
Origem: Proc. N º 1.404/09 – AC - 3ª AJME  
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro  
Revisor: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino  
Apelante : Estado de Minas Gerais  
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz – OAB/MG 56.746  
Apelado: Elenildo José Batista  
Advogados: Rosilaine Maria de Souza – OAB/MG 109.145 e outros  
Data distribuição: 11/3/2010

CLASSE: APELAÇÃO CÍVEL Nº 683  
Origem: Proc. N.º 1.055/08 – AC - 2ª AJME  
Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino  
Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos  
Apelante: Estado de Minas Gerais  
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra – OAB/MG 57.887  
Apelado: José Augusto da Cunha  
Advogados: Ronan Saraiva Franco Amaral – OAB/MG 107.157 e outros  
Data distribuição: 11/3/2010

ÓRGÃO JULGADOR: Câmara Criminal

CLASSE: APELAÇÃO CRIMINAL N.2.655  
Origem: Processo nº 20.620 - 1ª AJME  
Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos  
Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha  
Apelantes: (1) 3º Sgt PM José Vicente Teodoro Neto  
(2) Ex-PM Clébio de Araújo  
Advogados: (1) Rodrigo Baêta Andrade Almeida – OAB/MG 85.662 e outro  
(2) Celina Rodrigues da Cunha Oliveira OAB/MG 34.899 e outro  
Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais  
Data distribuição: 9/3/2010

CLASSE: APELAÇÃO CRIMINAL N.2.656  
Origem: Processo nº 24.882 - 2ª AJME  
Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha  
Revisor: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos  
Apelante: Sd PM Wagner Garcia Ferreira  
Advogados: Francisco José Vilas Bôas Neto – OAB/MG 107.966 e outros  
Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais  
Data distribuição: 11/3/2010

CLASSE: HABEAS CORPUS Nº 1.645  
Origem: Processo nº 26.997 – 2ª AJME  
Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha  
Paciente: SD PM Max Emílio Santos  
Impetrante: Antônio Tadeu Ribeiro – OAB/MG 16.395  
Autoridade Apontada Como Coatora: Juiz de Direito Substituto da 2ª AJME  
Data distribuição: 10/3/2010

## PLENO

### PARA CIÊNCIA DAS PARTES ACÓRDÃO

DECLARAÇÃO INCIDENTAL DE INCONSTITUCIONALIDADE N. 4  
Origem: Apelação Cível n. 553 – Processo n. 873/2008 – AC – 3ª AJME  
Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha  
Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos  
Requerente: Câmara Cível do Tribunal de Justiça Militar  
Apelante: Estado de Minas Gerais  
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)  
Apelado: Moacir Pereira da Costa  
Advogados: Felisberto Egg de Resende (OAB/MG 50.328) e outros  
DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: o Pleno, por maioria de quatro votos a dois, declarou a inconstitucionalidade do inciso IX do art. 203 e do art. 214 da Lei Estadual n. 5.301/69.  
Vencidos os Juízes Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos e Jadir Silva, que declararam a constitucionalidade dos dispositivos legais.

PROCESSO DE JUSTIFICAÇÃO N. 152  
Origem: Portaria n. 4.335/08 – 4ª RPM – Processo Administrativo Disciplinar  
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos  
Revisor: Juiz Jadir Silva  
Justificante: 2º Ten PM Leonardo Landes da Silva  
Advogada: Adelaide Maria Lopes Coimbra (OAB/MG 65.326 B)

**DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO:** o Pleno, por maioria de votos, declarou a indignidade para o oficialato do 2º Ten PM Leonardo Landes da Silva e decretou a sua exclusão dos quadros da Polícia Militar de Minas Gerais. Vencido o Juiz Fernando Galvão da Rocha, que, em virtude da nulidade processual por ele arguida, manteve o oficial nos quadros da corporação.

**PROCESSO DE PERDA DE GRADUAÇÃO N. 172**

Origem: Processo n. 35.753 – 3ª AJME

Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Revisor: Juiz Jadir Silva

Representante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Representado: Sd PM QPR Osni Gomes de Brito

Advogado: Alex Barbosa de Matos (OAB 90.131)

**DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO:** o Pleno, por unanimidade de votos, julgou procedente a representação ministerial e determinou a perda da graduação do representado e sua consequente exclusão dos quadros da PMMG, sendo mantidos, entretanto, os seus proventos da inatividade.

**CÂMARA CÍVEL**

**PARA CIÊNCIA DAS PARTES  
ACÓRDÃOS**

**AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 157**

Origem: Processo n. 1.557/09 – AC – 2ª AJME

Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Agravante: Luís Carlos Gomes de Miranda

Advogado: Rodrigo Baêta Andrade Almeida (OAB/MG 85.662)

Agravado: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

**DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO:** a Câmara Cível, por unanimidade de votos, em dar provimento ao recurso, apenas para suspender os efeitos do ato administrativo punitivo, até julgamento da ação principal.

**AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 160**

Origem: Processo n. 1.315/09 – AC – 2ª AJME

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Agravante: Silvano David Ribeiro

Advogados: Ronan Saraiva Franco Amaral (OAB/MG 107.157) e outros

Agravado: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

**DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO:** a Câmara Cível, por unanimidade de votos, negou provimento ao recurso, mantendo a decisão agravada.

**APELAÇÃO CÍVEL N. 610**

Origem: Processo n. 1.001/08 – AC – 2ª AJME

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Revisor: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Apelante: Joubert Dornelas Dutra

Advogados: Alex Barbosa de Matos (OAB/MG 90.131) e outros

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

**DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO:** a Câmara Cível, por unanimidade de votos, deu provimento ao recurso, reformando a sentença, anulando o ato administrativo de sanção disciplinar e condenando o Estado de Minas Gerais ao pagamento dos honorários advocatícios, fixados em quinhentos reais.

**APELAÇÃO CÍVEL N. 628**

Origem: Processo n. 1.191/09 – 2ª AJME – Mandado de Segurança

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Revisor: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Apelante: Reginaldo Braz da Silva

Advogado: Renato Rodrigo da Silveira (OAB/MG 103.156)

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

**DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO:** a Câmara Cível, por unanimidade de votos, deu provimento ao recurso, reformando a sentença e anulando o ato administrativo punitivo.

**APELAÇÃO CÍVEL N. 644**

Origem: Processo n. 1.151/09 – AC – 2ª AJME

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Revisor: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino  
Apelante: Estado de Minas Gerais  
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)  
Apelado: José das Dores dos Anjos  
Advogados: Rosilaine Maria de Souza (OAB/MG 109.145) e outros  
DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Câmara Cível, por unanimidade de votos, negou provimento ao recurso, mantendo integralmente a sentença.

APELAÇÃO CÍVEL N. 654  
Origem: Processo n. 1.220/09 – AC – 3ª AJME  
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro  
Revisor: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino  
Apelante: Estado de Minas Gerais  
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)  
Apelado: Gilfer Hamilton Margoreti Lombello  
Advogados: Juvenil de Souza Ignácio (OAB/MG 93.507) e outro  
DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Câmara Cível, por unanimidade de votos, em reexame necessário, reformou a sentença, mantendo íntegro o ato administrativo punitivo, invertendo-se os ônus de sucumbência, cuja exigibilidade fica suspensa, em virtude da concessão ao autor dos benefícios da assistência judiciária gratuita.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO N. 189  
Processo n. 0000001-09.2006.913.0003  
Origem: Processo n. 308/06 – AC – 3ª AJME  
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos  
Embargantes: Geovane de Oliveira Guimarães e  
Ivan Lúcio Silva Cunha  
Advogados: Ronan Saraiva Franco Amaral (OAB/MG 107.157) e outros  
Embargado: Estado de Minas Gerais  
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)  
DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Câmara Cível, por unanimidade de votos, rejeitou os embargos, mantendo o acórdão v. embargado.

### **CÂMARA CRIMINAL**

#### **PARA CIÊNCIA DAS PARTES ACÓRDÃOS**

HABEAS CORPUS N. 1.641  
Origem: Processo n. 36.843 – 2ª AJME  
Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos  
Paciente: Sgt PM Pedro Raimundo Bittencourt  
Impetrantes: Ricardo Soares Diniz (OAB/MG 106.073) e outros  
Autoridade apontada como coatora: Juiz de Direito Substituto do Juízo Militar da 2ª AJME  
DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Câmara Criminal, por unanimidade de votos, concedeu a ordem de habeas corpus.  
Fez sustentação oral o advogado Dr. Ricardo Soares Diniz.  
A requerimento da defesa, foi deferida a juntada de cópias de peças do Processo n. 36.843, para instruir o julgamento da presente ação.

HABEAS CORPUS N. 1.642  
Origem: Processo n. 27.810 – 2ª AJME  
Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha  
Paciente: Cap PM Wilmar Ferreira da Silva  
Impetrantes: Eustáquio Pereira de Moura Júnior (OAB/MG 101.583) e outros  
Autoridade apontada como coatora: Juiz de Direito Titular do Juízo Militar da 2ª AJME  
DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Câmara Criminal, por unanimidade de votos, julgou improcedente a ação de habeas corpus.

---

**JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**

---

Diretora do Foro Militar e Juíza de Direito Titular do Juízo Militar da 3ª AJME  
Daniela de Freitas Marques

---

**ÍNDICE POR ADVOGADOS**

---

6904 => 6; 8692 => 6; 11202 => 6; 11367 => 10; 14641 => 10; 15925 => 10; 15931 => 10, 11; 19811 => 1, 13; 23332 => 11; 25925 => 11; 44416 => 34; 44974 => 15; 50328 => 16; 56746 => 27, 28, 29, 30, 33; 57887 => 14, 15; 60309 => 18; 62434 => 31; 67363 => 21; 71589 => 6; 78201 => 1, 2, 3, 4, 5, 6, 10, 11, 12, 13; 81584 => 6; 82086 => 6; 84680 => 35; 85856 => 37; 86307 => 14, 27; 88935 => 15; 90131 => 4, 29, 30; 90720 => 20, 22, 23, 34; 91047 => 33; 91153 => 10, 22; 94311 => 8, 9; 95574 => 26, 36; 96262 => 14, 27; 96346 => 33; 96660 => 15; 96712 => 1, 2, 3, 12, 13, 28; 98424 => 14; 98996 => 6; 99474 => 15; 100096 => 14; 100378 => 5; 102722 => 1, 3, 12, 13, 28; 102772 => 2; 103731 => 20, 22, 34; 104231 => 14, 22; 106073 => 26, 36; 106114 => 22; 106303 => 5, 17; 107135 => 10, 11; 107242 => 10, 11; 107498 => 21; 107966 => 34; 108285 => 21; 108332 => 10, 11; 109004 => 10, 11; 109145 => 1, 2, 3, 12, 13, 28; 109888 => 7; 109910 => 15; 111515 => 1, 2, 12, 13; 112530 => 24; 114479 => 5; 116152 => 32; 116739 => 25; 118477 => 20, 34; 118505 => 20, 34; 120123 => 3; 120708 => 5; 121821 => 19;

---

**PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL**

---

**MATÉRIA CIVEL**

1 - 1245/09

Requerente: 3º SGT Fábio da Costa ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor p/ impugnação à contestação, no prazo de 10 dias. Adv.: Fabrício Leonardo de Alcântara Costa, Rosilaine Maria de Souza, Domingos Sávio de Mendonça, Joyce Gomes Ferreira, Janine Aires Santana de Araújo, Jerusa Drummond Brandão.

2 - 1295/09

Requerente: 3º SGT Fábio da Costa ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor p/ impugnação à contestação, no prazo de 10 dias. Adv.: Fabrício Leonardo Alcântara Costa, Rosilaine Maria de Souza, Domingos Sávio de Mendonça, Janine Aires Santana de Araújo, Jerusa Drummond Brandão.

3 - 1435/09

Requerente: 2º Sgt Mauro César Rodrigues ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista às partes p/ especificar e justificar provas que pretendem produzir, declinando os fatos que com elas desejam provar, correlacionando-as com as alegações da petição inicial e impugnação (o requerente) ou da contestação (o requerido). Adv.: Fabrício Leonardo de Alcântara Costa, Rosilaine Maria de Souza, Karina Santos Silva, Janine Aires Santana de Araújo, Jerusa Drummond Brandão.

4 - 1590/09

Requerente: João Alves Pereira ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor p/ impugnação à contestação em 10 dias. Adv.: Alex Barbosa de Matos, Jerusa Drummond Brandão.

5 - 1616/09

Requerente: Paulo Luiz Oliveira ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor p/ impugnação à contestação do réu. Adv.: Fernanda Barcelos Vindilino, Elídio Ferreira da Silva, Ana Paula Barbosa Severino, Tatiana Cardoso de Souza, Jerusa Drummond Brandão.

6 - 173/06

Autor: CB Manoelito Pereira Lisboa ; Réu: Estado de Minas Gerais => Expedido o Alvará de Levantamento do depósito da RPV, em 01/03/2010. Adv.: Alessandro da Silva Álvares, Alexandre de Souza Drummond, Charles Jean Início de Abreu, Karina Kelly dos Santos Oliveira, Flávia Cristina Batista, Bráulio Chagas Pighinie, José Lio Bisneto, Jerusa Drummond Brandão.

7 - 1741/10

Requerente: Gildo de Oliveira ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Intime-se o autor, p/ que, no prazo de 10 dias, comprove a sua hipossuficiência financeira, mediante apresentação de contracheque e comprovantes de pagamento de despesas ordinárias (art 5º LXXIV, CR/88), ou realize o preparo do feito Adv.: Cleonice Soares Pereira.

8 - 1753/10

Requerente:CB Wanderley de Souza ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Intime-se o autor, p/ que, no prazo de 10 dias, comprove a sua hipossuficiência financeira, mediante apresentação de contracheque e comprovantes de pagamento de despesas ordinárias (art 5º LXXIV, CR/88), ou realize o preparo do feito Adv.:Waldir Alves Klein Júnior.

9 - 1761/10

Requerente:CB Wanderley de Souza ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Intime-se o autor, p/ que, no prazo de 10 dias, comprove a sua hipossuficiência financeira, mediante apresentação de contracheque e comprovantes de pagamento de despesas ordinárias (art 5º LXXIV, CR/88), ou realize o preparo do feito Adv.:Waldir Alves Klein Júnior.

10 - 835/08

Requerente: Ézio Antônio Tavares ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor, fora de cartório, por 05 dias. Adv.:Suelen Augusta da Cunha, Priscilla da Cruz Castilho, Joana Cristina Moura Gomes, Fabiana Coelho Simões, Moacyr Levy Sena de Menezes, Thadeu Bispo Torres, Jordão Nunes Neves, Guilherme Salvador Mendes, Carlos Henrique Batista Júnior, Jerusa Drummond Brandão.

11 - 860/08

Requerente:Ex-Cb Amauri de Souza Barbosa ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vistas sucessivas às partes, por 15 dias, primeiro ao autor, depois ao réu, p/ apresentarem memoriais escritos Adv.:Suelen Augusta da Cunha, Priscilla da Cruz Castilho, Joana Cristina Moura Gomes, Fabiana Coelho Simões, Guilherme Salvador Mendes, Laura Pereira Ferreira, Jordão Nunes Neves, Jerusa Drummond Brandão.

12 - 886/08

Requerente:CB Reny Rodrigues Martins ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor, por 05 dias, p/ requerer o que for de direito Adv.:Fabrício Leonardo de Alcântara Costa, Rosilaine Maria de Souza, Domingos Sávio de Mendonça, Janine Aires Santana de Araújo, Jerusa Drummond Brandão.

13 - 990/08

Requerente:2º Sgt Francelino Ferreira Júnior ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor, por 05 dias, p/ requerer o que for de direito. Adv.:Fabrício Leonardo de Alcântara Costa, Rosilaine Maria de Souza, Domingos Sávio de Mendonça, Joyce Gomes Ferreira, Janine Aires Santana de Araújo, Jerusa Drummond Brandão.

---

## SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

### MATÉRIA CIVEL

14 - 1255/09

Autor:CB Francisco Edvalter Neves ; Réu: Estado de Minas Gerais => Julgado improcedente o pedido do Autor. Adv.:Carla Vargas Caldeira, Maurício de Oliveira Júnior, Camila Segala Ferreira, Dângelo Maurício, Milena Cirqueira Temer, Leonardo Canabrava Turra.

15 - 1258/09

Impetrante : Nilton Hernandes Benevides Impetrado : 9ª RPM => Recebido o recurso de apelação , em ambos os efeitos, uma vez que tempestivo. Fica intimado o autor para que apresente as contrarrazões. Adv.:Vanessa Ferreira da Silva, J. C. Baia Henriques, Sirlene Duarte, Leandro Araújo Lúcio, Pedro Alexandro de Souza, Leonardo Canabrava Turra.

### MATÉRIA CRIMINAL

16 - 25046

Acusado(s):2º Sgt Elias Joaquim dos Santos => Vista a Defesa para oferecimento de quesitos a carta precatória a ser expedida para oitiva das testemunhas civis arroladas pela Defesa. Adv.:Felisberto Egg de Resende.

17 - 30266

Acusado(s):CB Elisângela Vieira Silva => Inquirição de testemunha(s) p/ 12/04/2010, às 14h. Adv.:Elídio Ferreira da Silva.

18 - 30452

Acusado(s):3º SGT Antonio Carlos de Melo => Vista a defesa pelo prazo de 05 (cinco) dias. Adv.:Araldo de Melo.

19 - 30506

Acusado(s):CAP Ronilson Edelvan de Sales Caldeira => Inquirição de testemunha(s) antecipada p/ 12/04/2010, às 15h30. Adv.:Guilherme Andrade Carneiro Deckers.

20 - 31009

Acusado(s):SD Ronaldo da Silva Lopes => Vista a defesa para o fim pretendido pelo Ministério Público Adv.:Felipe de Ligório Pinto, Guilherme Salvador Mendes, Jordão Nunes Neves, Alexandre Lemos Gonçalves.

21 - 31399

Acusado(s):1º Sgt BM Waldemir Damas, 1º Sgt BM Roberto Luiz da Costa => Vista sobre juntada de documentos Adv.:Sílvio Soares de Abreu e Silva, Renata Alessandra de Abreu e Silva, Moisés Elias Pereira.

22 - 32481

Acusado(s):3º SGT Daniel Alves de Abreu => Vista sobre juntada de carta precatória Adv.:Felipe de Ligório Pinto, Maurício de Oliveira Júnior, Carlos Galvao Neto, Alexandre Lemos Gonçalves, Carlos Henrique Batista Júnior.

23 - 33476

Acusado(s):1º TEN Reginaldo Teixeira de Souza => Declarada a extinção da punibilidade pelo integral cumprimento da transação penal. Adv.:Alexandre Lemos Gonçalves.

24 - 34864

Acusado(s):1º TEN João Elisio de Souza Junior => Declarada a extinção da punibilidade pelo cumprimento integral da transação penal Adv.:Alexandre Marques de Miranda.

25 - 34928

Acusado(s):SD Wanderson de Jesus Alvim => Declarada a extinção da punibilidade pelo cumprimento integral da transação penal Adv.:Lucas Macelan Ribeiro.

26 - 36028

Acusado(s):SD Taciano Jerônimo de Oliveira => Audiência de transação penal p/ 20/04/2010, às 15h30. Adv.:Ricardo Soares Diniz, Frederico Soares Diniz.

---

### TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

#### MATÉRIA CIVEL

27 - 1229/09

Requerente:CB Francisco Edvalter Neves ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista às partes quanto ao trânsito em julgado do acórdão e para que requeiram o que for de direito, no prazo legal. Adv.:Camila Segala Ferreira, Dângelo Maurício, Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz .

28 - 1283/09

Requerente:3º SGT Wesley de Souza Izeffler ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Julgou procedente o pedido. Adv.:Fabrício Leonardo de Alcântara Costa, Rosilaine Maria de Souza, Janine Aires Santana de Araújo, Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz .

29 - 1400/09

Requerente:SD Fabiano Pinheiro Rosa ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista às partes para especificação de provas no prazo legal Adv.:Alex Barbosa de Matos, Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz .

30 - 1460/09

Requerente:2º Sgt Sérgio Lúcio do Nascimento ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista às partes para especificação de provas no prazo legal. Adv.:Alex Barbosa de Matos, Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz .

31 - 1747/10

Requerente:3º SGT Lázaro Irdís de Oliveira ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Recebida a Inicial. Deferido o benefício da Justiça Gratuita ao autor. Adv.:Terezinha Tadim Simões.

32 - 1770/10

Impetrante :CB Wellerson Diniz Souza Impetrado : Comandante Geral PMMG => Indeferida a liminar. Deferido o benefício da Justiça Gratuita ao Autor. Adv.:Aline Glaucia Gomes Amaro.

33 - 948/08

Requerente:CB Éder Barbosa ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Tornou sem efeito o despacho de fls 331.v. Vista ao autor para que manifeste de próprio punho se autoriza a quebra de sua pasta médica. Audiência de oitiva da testemunha designada para o dia 22/04/10, às 13h. Adv.:Silvino José Toscano Malaquias Hybner, Daniel Igor Mendonça, Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz .

## MATÉRIA CRIMINAL

34 - 17565

Acusado(s):CB Luiz Humberto Rodrigues, 3º SGT Sebastião dos Reis Santos, CB Orlando Lucas Ferreira => Vista a defesa da juntada de documentos as fl 508 e ss. Adv.:Felipe de Ligório Pinto, Francisco José Vilas Boas Neto, Guilherme Salvador Mendes, Jordão Nunes Neves, Cláudio Luiz Victor Ferreira Rocha, Alexandre Lemos Gonçalves.

35 - 19450

Acusado(s):2º SGT Carlos Antonio Batista, CB Landmark Prates da Cruz => Vista à defesa - MMª Juíza declarou extinta a punibilidade do Sgt PM Carlos Antônio Batista, nos termos do art. 123, inciso II, do CPM. Adv.:Ricardo Luiz de Abreu.

36 - 33722

Acusado(s):SD Geraldo Magela Messias => Vista a Defesa para quesitos à carta precatória. Adv.:Ricardo Soares Diniz, Frederico Soares Diniz.

37 - 33902

Acusado(s):CB Iuri Pereira Luz, CB Marcos dos Reis da Silva => Vista a Defesa do retorno de carta precatória. Adv.:Alvaro Pelucio Filho.